

Apoios disponíveis para ações de economia circular

“Empresas+ Circulares: O contributo das indústrias de base florestal”

junho 2021

pedro.cilinio@iapmei.pt



IAPMEI

Parcerias para o Crescimento

O presente conteúdo é válido no contexto do presente evento como complemento à intervenção do representante do IAPMEI. Não é permitida a reprodução total ou parcial dos conteúdos, sem o prévio consentimento do IAPMEI

Apoios disponíveis para ações de economia circular

- I. Enquadramento
- II. Portugal 2020
- III. PRR

Prioridades



Transição digital - condição de competitividade para as PME: Tecnologia > Dinâmicas de investimento > Competências e qualificações disponíveis > Qualidade das estratégias empresariais > Capacidade de inovação colaborativa - redes de inovação aberta > Novos desafios emergentes do mercado global e de novos modelos de negócio

Economia Circular – Extrair o máximo valor económico de um conjunto de recursos, dissociando o crescimento económico do consumo de recursos não renováveis. Implica a remodelação da cadeia de valor, da conceção até ao final do ciclo de vida do produto através da inovação em novos processos, produtos, serviços e novos modelos de negócio



Colaboração e redes de inovação – A colaboração permite aceder a recursos e competências de outras entidades ultrapassando limitações individuais, permitindo que cada entidade se especialize nas suas competências únicas. A digitalização dos fluxos informacionais e físicos, facilita o processo. A rede é uma empresa virtual representando uma Cadeia de Valor agregada.

Financiamentos até 2030

2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029

PT 2020

11,2 mil M€ (3,7 mil M€/ano)

NEXT GENERATION EU

REACT EU

2 mil M€ (700 M€ / ano)

Plano de Recuperação e Resiliência

13,9 mil M€ subvenções + 2,7 mil M€ empréstimos (2,3 mil M / ano + 450 M€ / ano)

Desenvolvimento Rural + Fundo Transição Justa

0,5 mil M€ (83 M€ / ano)

TOTAL

16,4 mil M€ subvenções + 2,7 mil M€ empréstimos (2,7 mil M€ / ano + 450 M€ / ano)

QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021 - 2027

33,6 mil M€ (3,7 mil M€ / ano)

PT 2020 + NEXT GENERATION EU + QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL 2021 - 2027

61,2 mil M€ em subvenções (6,8 mil M€ / ano)

ORÇAMENTOS DE ESTADO

Fundos Nacionais

Portugal 2020 | Novo concurso do Sistema de Incentivos à Inovação

Investimento	Co-financiamento	Tipo de apoio
<p>Inovação (Produto/Processo) em:</p> <ul style="list-style-type: none"> (I) novo estabelecimento, (II) aumento de capacidade, (III) diversificação da produção ou (IV) alteração fundamental do processo produtivo <p>Investimento em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção • Equipamento produtivo, • Transferência de tecnologia, • Engenharia 	<p>Taxas base:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 15 % Não PME ou inv. $\geq 15\text{M€}$; • 35 % Médias ou 45 % Micro e Peq. <p>Majorações:</p> <ul style="list-style-type: none"> + 10 pp baixa densidade + 5 pp Políticas setoriais + 5 pp criação de emp. qualificado em novas unidades + 5 pp capitalização de PME (sem fin. reembolsável e com Capitais Próprios $>25\%$) <p>Máximos: 75% (40% em Lisboa, 60% no Algarve)</p> <p>(*) Não aplicável a Não PME e a investimentos $\geq 15\text{ M€}$</p>	<p>Não PME ou investimento $\geq 15\text{M€}$</p> <ul style="list-style-type: none"> • 100% Não reembolsável <p>PME com inv. $<15\text{ M€}$</p> <ul style="list-style-type: none"> • 50% Subsídio Não Reembolsável <ul style="list-style-type: none"> • Implica cumprir objetivos: ΔVAB, $\Delta\text{Emprego qualificado}$ e $\Delta\text{Volume de Negócios}$ • Taxas máximas E.S.B do mapa de auxílios regionais 2014-2020 ou, em Lisboa, o Minimis • 50% Financiamento Reembolsável por IC <ul style="list-style-type: none"> 2 anos carência + 6 anos reembolso, s/ juros e c/ garantia.

Portugal 2020 | Inovação Produtiva - Alinhamento com política setorial “TRANSIÇÃO CLIMÁTICA”

+ 5pp cofinanciamento adicional em PME com investimento < 15M€

Valorização do Mérito no Critério A:

- Até + 1 ponto no subcritério A1 e
- Até mais 0,5 ponto no subcritério A2

Concretizar uma estratégia conducente à adoção dos princípios da economia circular

- Eco-design de processos e produtos
- Eco-eficiência
- Eco-inovação
- Extensão do ciclo de vida dos produtos
- Simbioses industriais
- Valorização de subprodutos e resíduos
- Novos modelos de negócio, desmaterialização e transformação digital
- Energias renováveis
- Eficiência energética
- Biomassa florestal
- Reconversão de veículos e frotas
- Novas tecnologias, produtos e serviços energéticos

PRR - Componentes

[PRR – Versão integral \(transparencia.gov.pt\)](https://transparencia.gov.pt)



RESILIÊNCIA

C1. Serviço Nacional de Saúde	1 383 M€
C2. Habitação	2 733 M€*
C3. Respostas Sociais	833 M€
C4. Cultura	243 M€
C5. Capitalização e Inovação Empresarial	2 914 M€*
C6. Qualificações e Competências	1 324 M€
C7. Infraestruturas	690 M€
C8. Florestas	615 M€
C9. Gestão Hídrica	390 M€
	11 125 M€*



TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

C10. Mar	252 M€
C11. Descarbonização da Indústria	715 M€
C12. Bioeconomia Sustentável	145 M€
C13. Eficiência Energética dos Edifícios	610 M€
C14. Hidrogénio e Renováveis	370 M€
C15. Mobilidade Sustentável	967 M€
	3 059 M€



TRANSIÇÃO DIGITAL

C16. Empresas 4.0	650 M€
C17. Qualidade das Finanças Públicas	406 M€
C18. Justiça Económ. e Amb. Negócios	267 M€
C19. Administração Pública mais Eficiente	578 M€
C20. Escola Digital	559 M€
	2 460 M€

16 644 M€*

Nota: * Possibilidade de recurso adicional a empréstimos no valor até 2.300 M€ a solicitar à Comissão Europeia até 2022.

PRR | Resiliência

Componente	Investimentos / Medidas
5. Investimento e Inovação	<p>Agendas/ Alianças Verdes para a Reindustrialização (372 M€)</p> <p>Identificação de programas estratégicos através de um processo de auscultação aberto e competitivo</p> <p>Áreas potenciais:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ eletrificação sustentável da economia e redes de energia sustentáveis;▪ Mobilidade Eficiente e serviços urbanos, incluindo domóticos;▪ biotecnologia verde e floresta sustentável;▪ Novos materiais avançados, incluindo nanotecnologias, formas de electrónica flexível e integração da física do estado sólido nas novas gerações de pilhas de baterias;▪ Biotecnologia Alimentar Avançada;▪ Economia Azul.

PRR | Transição Climática

Componente	Investimentos / Medidas
11. Descarbonização da Indústria	Descarbonização da Indústria (715 M€)
	· Processos e tecnologias de baixo carbono na indústria
	· Adoção de medidas de eficiência energética na indústria
	· Incorporação de energias renováveis e armazenamento de energia
	· Apoio à formação de empresas e ao desenvolvimento de ferramentas de informação e apoio

PRR | Transição Climática

12. Bioeconomia Sustentável

Bio-economia (150 M€)

Identificação de programas estratégicos em 3 cadeias de valor :

- Têxtil e moda,
- Calçado
- Resina Natural

através de um processo aberto e competitivo de seleção de consórcios **em curso até 10 de agosto** e negociação dos Programas de Ação, visando:

- Projetos de investigação, desenvolvimento e inovação produtiva:
 - desenvolvimento de novos processos produtivos na criação de produtos de maior valor acrescentado incorporando e valorizando recursos biológicos (biomassa florestal, resíduos e subprodutos agrícolas e agroindustriais);
 - desenvolvimento de processos tecnológicos para melhorar a circularidade dos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da indústria de transformação da resina;
 - contribuir para a gestão de resíduos destes setores.
- Projetos de digitalização e tecnologias avançadas de produção, por forma a garantir maior eficiência, rastreabilidade e transparência ao longo da cadeia de valor;
- Programas de formação e capacitação dedicada (nomeadamente, nas áreas de eco-design e eco-engenharia,...);

Auxílios de Estado - Condições a observar

Enquadramento dos Auxílios (intensidades do apoio):

- Enquadramento no Regulamento de Isenção por Categorias (Reg UE Nº651/2014), exemplos:
 - Investimento produtivo: Auxílios com finalidade regional (RGIC: art.14º) ou Investimento a favor das PME (RGIC: art.17º)
 - Inovação (não produtiva) nas PME: (art.18º; art.28º; art. 29º)
 - Investigação e desenvolvimento e inovação (art. 25.º)
 - Ambiente (art. 36º); Eficiência energética (art. 38º); Promoção da energia produzida a partir de fontes renováveis (art. 41º)
 - Formação (art.31º)
- De Minimis (Reg (UE) N.o 1407/2013)

Efeito de incentivo: Investimentos apenas após candidatura/pedido de apoio. Não há retroatividade na elegibilidade de despesas para investimentos em atividades abrangidas por Auxílios de Estado.

Restrições:

- Nos setores siderúrgico, carvão, construção naval, fibras sintéticas, transportes e das infraestruturas conexas, produção, distribuição e infraestruturas energéticas
- Restrições em atividades de produção, transformação e comercialização dos produtos agrícolas enumerados no anexo I do Tratado;

Timeline do PRR



Calendário sujeito a revisão

Obrigado!

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

www.iapmei.pt

info@iapmei.pt

Linha Azul 808 201 201 | 213 836 237

IAPMEI